

NOTA DE EMPENHO 28120009

Ceará
 Governo Municipal de Quixeré
 Fundo Municipal de Saúde
 Exercício de 2020

Data: 28/12/2020

Modalidade: estimativo 1a. via

INTERESSADO

Credor.... MARIA HELIA CHAVES DE CARVALHO
 Endereço.. RUA ROSA TEREZA DE JESUS, 2274, CENTRO-
 Limoeiro do Norte-CE 62930-000
 C.P.F..... 836.177.283-91
 Identidade CI:2007799415-3 SSP CE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 06 01. Fundo Municipal de saúde
 Func.programática 10 301 1001 2.045 Manutenção da Atenção Básica
 Categoria econômica.... 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
 Fonte de recurso..... 1214210000 Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19
 Origem dos recursos.... Crédito suplementar
 Processo de compra..... contr. direta Modalidade. Sem Licitação
 Número do processo..... 06/2020-225 Exercício.. 2020
 Código contrato..... 20202138

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
11.978,50	1.198,40	10.780,10

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico.: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Ações de enfrentamento de calamidade pública da Emergência de saúde pública de Importância Nacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) custeadas com recursos repassados pelo programa de trabalho 10.122.5018.2100.6500 - enfrentamento da emergência de saúde de importância Internacional decorrente do coronavírus, transferidos no bloco de custeio das ações e dos serviços públicos de saúde - Grupos do piso de Atenção Básica-PAB e de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus - COVID-19, conforme portaria 1445, de 29 de Maio de 2020, em proveito da secretaria municipal de saúde. Prestação de serviço de aluguel de tendas para o Centro de Enfrentamento do COVID

**DESPESA PARA
 EM RECURSO
 COVID-19**

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

NOTA DE EMPENHO 28120009

Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2020

Folha: 2
Data: 28/12/2020

Modalidade: estimativo 1a. via

para propiciar espaço adequado, amplo e com vasta ventilação para que os pacientes mantenham a distância mínima recomendada. Neste caso, os pacientes ficarão nas tendas, aguardando o atendimento da equipe Médica. Esta solicitação esta conforme pedido no Mem. de nº 682/2020. PORTARIA 1445 DE 29/05/2020 M.S. REFERENTE AO PERIODO DE 16/12/2020 A 31/12/2020, CONFORME CONTRATAÇÃO DIRETA N º 06/2020-225.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	2,0000	UNIDAD	513608	ALUGUEL DE TENDA - 36 METROS QUADRADOS	599,20	1.198,40

Quixeré, 28 de Dezembro de 2020.

Autorizo

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 29120112

Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2020

DATA: 29/12/2020

1a. via

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 28120009 VALOR..... R\$ 1.198,40
DATA DO EMPENHO... 28/12/2020 MODALIDADE.. estimativo

Credor.... MARIA HELIA CHAVES DE CARVALHO
Endereço.. RUA ROSA TEREZA DE JESUS, 2274, CENTRO-
Limoeiro do Norte-CE 62930-000
C.P.F..... 836.177.283-91
Identidade CI:2007799415-3 SSP CE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 06 01. Fundo Municipal de Saúde
FUNC.PROGRÁMATICA 10 301 1001 2.045 Manutenção da Atenção Básica
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
FONTE DE RECURSO..... 1214210000 Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

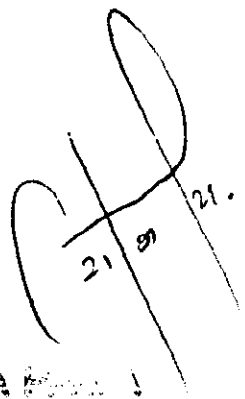
quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
2,0000	UNIDAD	ALUGUEL DE TENDA - 36 METROS QUADRADOS	599,20	1.198,40

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADADO: 1.198,40
Nota fiscal serviço 16959 série U

Quixeré, 29 de Dezembro de 2020.


JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


DESPESA REALIZADA
COM RECURSO
COVID - 19

RESTOS A PAGAR - 2020
NOTA DE SUBEMPENHO 21010025

Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2021

DATA: 21/01/2021

Doc.Caixa: 21010035

1a. via

EM PEN H O O R I G I N A L

NOTA DE EMPENHO... 28120009
DATA DO EMPENHO... 28/12/2020 MODALIDADE.. estimativo

Credor.... MARIA HELIA CHAVES DE CARVALHO
Endereço.. RUA ROSA TEREZA DE JESUS, 2274, CENTRO-
Limoeiro do Norte-CE 62930-000
C.P.F..... 836.177.283-91
Identidade CI:2007799415-3 SSP CE

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 06 01. Fundo Municipal de saúde
FUNC.PROGRAMÁTICA... 10 301 1001 2.045
CATEGORIA ECONÔMICA..... 3.3.90.36.00

D E M O N S T R A T I V O D A D O T A Ç Ã O - em R\$

SALDO ANTERIOR VALOR SUBEMPENHADO SALDO DISPONÍVEL
1.198,40 1.198,40 0,00

ESPECIFICAÇÃO:

VALOR SUBEMPENHADO (R\$)

pagamento de restos a pagar Os recursos orçamentários de que trata esta Portaria PORTARIA Nº 1.445, DE 29 DE MAIO DE 2020 Institui os Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) correrão por conta do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.122.5018.2100.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional, devendo a disponibilidade correspondente ser atestada nas portarias de credenciamento temporário, conforme previsto no § 1º do art. 7º.

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**

1.198,40

Quixeré, 21 de Janeiro de 2021.


Responsável


Ordenador da despesa

NOTA DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Fundo Municipal de Saúde

1a. via

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 06 Secretaria Municipal da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 06 01 Fundo Municipal de Saúde
FUNC. PROGRAMÁTICA 10 301 1001 2.045
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.36.00

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO Nº 28120009 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 1.198,40
DATA DO EMPENHO... 28/12/2020 MODALIDADE..... estimativo
SALDO ANTERIOR.... R\$ 1.198,40 VALOR PAGO..... R\$ 1.198,40 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


JOÃO URANTO NOGUEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE CAIXA Nº 21010035, de 21/01/2021

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB..... 18.521-3 (FMS CUSTEIO-SUS)	037019	1.046,30
Desconto de ISSQN (talão de receita 21010017)		59,92
Desconto de INSS (talão de receita 21010018)		92,18

Identificação do credor:

Credor.... MARIA HELIA CHAVES DE CARVALHO
Endereço.. RUA ROSA TEREZA DE JESUS, 2274, CENTRO-
Limoeiro do Norte-CE 62930-000
C.P.F..... 836.177.283-91
Identidade CI:2007799415-3 SSP CE

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**



ORDEM DE SERVIÇO Nº 202005908

A

MARIA HELIA CHAVES DE CARVALHO
RUA ROSA TEREZA DE JESUS, 2274
CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE/CE

Assunto : Ações de enfrentamento de calamidade pública da Emergência de saúde pública de Importância Nacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), custeadas com recursos repassados pelo MS no programa de trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - enfrentamento da emergência de saúde de importância Internacional decorrente do coronavírus, transferidos no bloco de custeio das ações e dos serviços públicos de saúde - Grupos do piso de Atenção Básica-PAB e de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus - COVID-19, conforme portaria 1445, de 29 de Maio de 2020, em proveito da secretaria municipal de saúde. Prestação de serviço de aluguel de tendas para o Centro de Enfrentamento do COVID para propiciar espaço adequado, amplo e com vasta ventilação para que os pacientes mantenham a distância mínima recomendada. Neste caso, os pacientes ficarão nas Tendas, aguardando o atendimento da equipe Médica. Esta solicitação esta conforme pedido no Mem. de Nº 682/2020. PORTARIA 1445 DE 29/05/2020 M.S. REFERENTE AO PERÍODO DE 16/12/2020 A 31/12/2020

**DESPESA PARA
COM RECURSO
COVID - 19**



ORDEM DE SERVIÇO Nº 202005908

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vir. unitário(R\$)	Vir. total(R\$)
------	-----------	-------	----------------	--------------------	-----------------

Processo administrativo: Contratação direta na modalidade Sem Licitação nº 06/2020-225 - Contrato nº 20202138

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 28/12/2020, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vir. unitário(R\$)	Vir. total(R\$)
1	ALUGUEL DE TENDA- 26 METROS QUADRADOS ALUGUEL PELO PRAZO DE 1 MÊS		2,000	599,200	1.198,40
				Total R\$:	1.198,40

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

O(s) serviço(s) deverá(ão) ser(em) realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Contratação direta na modalidade Sem Licitação nº 06/2020-225), indicando a especificação completa do(s) serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na RUA PADRE ZACARIAS, Nº 332, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.910.265/0001-43.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação de empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 -Lei de Licitações e suas alterações.

**DESPESA FEITA
COM RECURSO
COVID - 19**

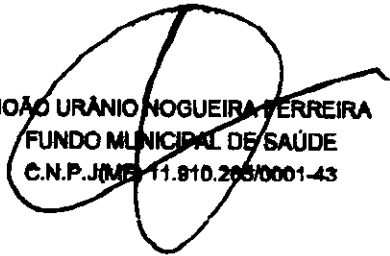


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA PADRE ZACARIAS, Nº 332
11.910.265/0001-43 FONE: (088) 3443-1112

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202005908

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Quixeré-CE, 28 de Dezembro de 2020

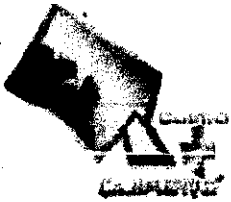

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J/MF 11.910.265/0001-43

Cliente e de acordo em ____/____/____.

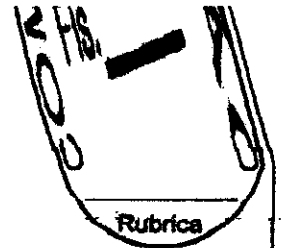
MARIA HELIA CHAVES DE CARVALHO

C.P.F 836.177.283-91

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20201228007



Estado do Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Fundo Municipal de Saúde

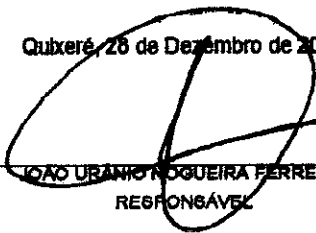
ÓRGÃO : 06 Secretaria Municipal da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Fundo Municipal de Saúde
PROJETO / ATIVIDADE : 2.045 Manutenção da Atenção Básica
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
SUBELEMENTO : 3.3.90.36.16 Locação de bens móveis e intangíveis
FONTE DE RECURSO : 1214210000 Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Ações de enfrentamento de calamidade pública da Emergência de saúde pública de Importância Nacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), custeadas com recursos repassados pelo MS no programa de trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - enfrentamento da emergência de saúde de importância Internacional decorrente do coronavírus, transferidos no bloco de custeio das ações e dos serviços públicos de saúde - Grupos do piso de Atenção Básica-PAB e de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus - COVID-19, conforme portaria 1445, de 29 de Maio de 2020, em proveito da secretaria municipal de saúde. Prestação de serviço de aluguel de tendas para o Centro de Enfrentamento do COVID para propiciar espaço adequado, amplo e com vasta ventilação para que os pacientes mantenham a distância mínima recomendada. Neste caso, os pacientes ficarão nas Tendas, aguardando o atendimento da equipe Médica. Esta solicitação esta conforme pedido no Mem. de Nº 682/2020. PORTARIA 1445 DE 29/05/2020 M.S. REFERENTE AO PERIODO DE 16/12/2020 A 31/12/2020, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
513608	ALUGUEL DE TENDA - 36 METROS QUADRADOS Especificação: ALUGUEL PELO PRAZO DE 1 MÊS	2,0000	UNIDADE	599,20

Quixeré, 28 de Dezembro de 2020



JOÃO URÂNIO ROQUEIRA FERREIRA
RESPONSÁVEL

**DESPESA PARA
COM RECURSO
COVID - 19**

Memorando Nº682/2020

Quixeré, 28 de Dezembro de 2020.

Setor de Compras,

O município de Quixeré, através da Portaria 1445 de 29/05/2020, implantou o Centro de Enfretamento ao COVID, para atender paciente com Sintomas e Síndrome Gripal.

Neste sentido alugamos um imóvel para funcionamento do referido centro. Ocorre que além do imóvel, fez-se necessário aluguel de 2(duas) tendas, com medidas de 6x6m², para propiciar espaço adequado, amplo e com vasta ventilação, para que os pacientes mantenham a distância um dos outros de 2 metros e boa ventilação para prevenção de contaminação.

Os paciente ficarão nas tendas, aguardando o atendimento da equipe medica do Centro do Covid. (Fotos em anexo).

Período: 13/12/2020 à 31/12/2020

Serviço realizado em nome de: Maria Helia Chaves de Carvalho

Dados Bancários:

Ag: 2253-5

Conta: 37.019-3

Orçamento: Atenção Básica

Fonte de Recurso: Portaria 1445 de 29/05/2020 M.S.

**DESPESA PARA
COM RECURSO
COVID - 19**


João Urânio Mogueira Ferreira
Secretário de Saúde



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REFERÊNCIA: ORDEM DE SERVIÇO Nº 202005908 - NFS 16959 - Valor: R\$ 1.198,40

ASSUNTO: AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DE CALAMIDADE PÚBLICA DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)- CUSTEADAS COM RECURSOS REPASSADOS PELO MS NO PROGRAMA DE TRABALHO 10.122.5018.21CO.6500 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, TRANSFERIDOS NO BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GRUPOS DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB E DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC, A SER DISPONIBILIZADO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, DESTINADOS AO CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS RELACIONADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - COVID - 19, CONFORME PORTARIA Nº 1445, DE 29 DE MAIO DE 2020, EM PROVEITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE TENDAS PARA O CENTRO DE ENFRENTAMENTO DO COVID PARA PROPICIAR ESPAÇO ADEQUADO, AMPLO E COM VASTA VENTILAÇÃO PARA QUE OS PACIENTES MANTENHAM A DISTÂNCIA MÍNIMA RECOMENDADA. NESTE CASO, OS PACIENTES FICARÃO NAS TENDAS, AGUARDANDO O ATENDIMENTO DA EQUIPE MÉDICA. ESTA SOLICITAÇÃO ESTÁ CONFORME PEDIDO NO MEM. DE Nº 272/2020. PORTARIA 1445 de 29/05/2020 M. S. REFERENTE AO PERÍODO DE 16/12/2020 À 31/12/2020.

ATESTO, para fins de comprovação junto a Controladoria Geral do Município de Quixeré, que *Maria Hélia Chaves de Carvalho*, inscrito com o CPF 836.177.283-91, executou prestação de serviço de aluguel de tendas para o Centro de Enfrentamento do Covid para propiciar espaço adequado, amplo e com vasta ventilação para que os pacientes mantenham a distância mínima recomendada. Neste caso, os pacientes ficaram nas tendas, aguardando o atendimento da equipe médica. Esta solicitação está conforme pedido no Mem. de Nº 272/2020. Portaria 1445 de 29/05/2020 M. S. Referente ao período de 16/11/2020 a 15/12/2020. Ainda, os serviços foram prestados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade em relação às tarefas assumidas.

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**
Quixeré, 29 de dezembro de 2020



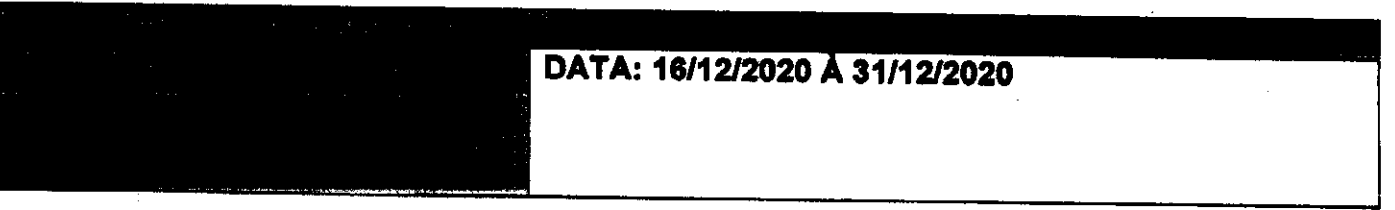
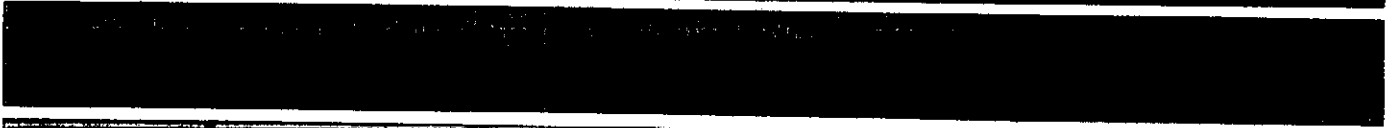
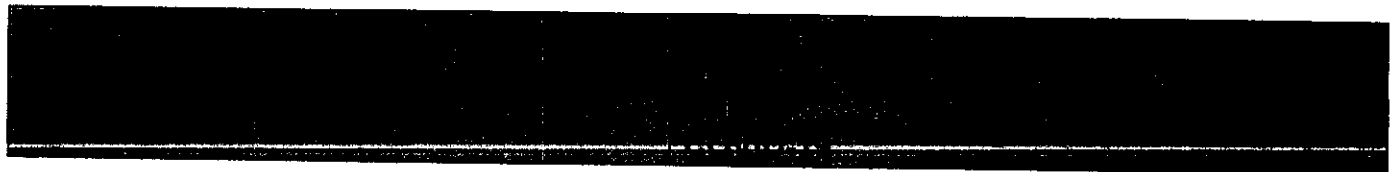
João Urânio Nogueira Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ - ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO



João Urânio Nogueira Ferreira
Secretário de Saúde
CPF: 285.505.793-00

João Urânio Nogueira Ferreira
Secretário de Saúde / Quixeré
CPF 285.505.793-00
Portaria 005.02.01/2017

DESPESA PARA
COM RECURSO
COVID - 19



**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
RUA PADRE ZACARIAS, 332 - CENTRO - QUIXERÉ

CNPJ: 07.807.191/0001-47
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

SÉRIE: Única - Avulsa

Nº: 16959

Cond. Pagamento: A VISTA

Data de Emissão: 29/12/2020

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CÓDIGO 3969	DESCRIÇÃO DO PRESTADOR MARIA HELIA CHAVES DE CARVALHO	CNPJ/CPF 83617728391
----------------	--	-------------------------

ENDEREÇO DO PRESTADOR
RUA ROSA TERESA DE JESUS, 2274 CENTRO LIMOEIRO DO NORTE CE

R.G. 20077994153	ÓRGÃO EMISSOR SSP/ICE	PIS/PASEP/NIT: 19013851242
---------------------	--------------------------	-------------------------------

TOMADOR DOS SERVIÇOS

CÓDIGO 2928	DESCRIÇÃO DO TOMADOR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXERE	CNPJ/CPF 11910285000143
----------------	---	----------------------------

ENDEREÇO DO TOMADOR
R PADRE ZACARIAS, 332 CENTRO QUIXERÉ CE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL

QTD	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	UNIDADE	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DE CALAMIDADE PÚBLICA DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTANCIA NACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS(COVID-19),CUSTEADAS COM RECURSOS REPASSADOS PELO MS NO PROGRAMA DE TRABALHO 10.122.5018.21C0.8500-ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO DO CORONAVIRUS,TRANSFERIDOS NO BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE-GRUPOS DO PISO DE ATENÇÃO BASICA-PAB E DE ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC,A SER DISPONIBILIZADO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS, DESTINADOS AO CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS REALACIONADOS A ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE E A ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR DECORRENTE DO CORONAVIRUS-COVID-19 CONFORM PORTARIA 1445 DE 29 DE MAIO DE 2020.	1.198,40	1.198,40

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**

TIPO DO SERVIÇO	Valor Total da Nota:	1.198,40
-----------------	----------------------	----------

DEDUÇÕES

Valor do ISS: 59,92 (5,00 %)	Valor do INSS: 92,18	Valor do IRRF: 0,00	Valor do BAST/SENAT: 0,00	Valor OUTROS: 0,00
Unidade Gestora: F.M.S	Nr. Empenho:	Retido na Fonte S	Valor Líquido da Nota Fiscal: 1.046,30	

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

Recebemos de MARIA HELIA CHAVES DE CARVALHO os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - Série Única

QUIXERE, aos 29 de Dezembro de 2020

Assinatura

Operador: emando Matrícula:

1ª VIA

21/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 18:43:02
251202512 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CE 291150 FMS CUSTEIO SUS

AGENCIA: 2512-7 CONTA: 18.521-3

DATA DA TRANSFERENCIA 21/01/2021

NR. DOCUMENTO 552.253.000.037.019

VALOR TOTAL 1.046,30

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARIA HELIA CHAVES

AGENCIA: 2253-5 CONTA: 37.019-3

NR. DOCUMENTO 552.512.000.018.521

NR. AUTENTICACAO C.EC5.868.FD1.E74.300

DESPESA PARA
COM RECURSO
COVID - 19



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA HELIA CHAVES DE CARVALHO
CPF: 836.177.263-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:20:58 do dia 11/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2021.

Código de controle da certidão: **36B2.F024.5461.B8D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**DESPESA PARA
COM RECURSO
COVID - 19**



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202015669650**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 83617728391
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 29/12/2020 ÀS 11:20:38
VÁLIDA ATÉ 27/02/2021**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**

**DESPESA PARA
COM RECUPERAÇÃO
COVID - 19**



PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE
SEC. MUN. GEST. FINAN. ORÇ. PLANEJAMENTO
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 2020000602

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

60993 - MARIA HELIA CHAVES DE CARVALHO

Endereço

RUA: ROSA TEREZA DE JESUS, 2334

ANTONIO HOLANDA LIMOEIRO DO NORTE-CE CEP: 62930000

No. Requerimento

2020000602/2020

Documento

C.P.F.: 836.177.283-91

Natureza jurídica

Pessoa Física

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO - SEGEF se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br>

LIMOEIRO DO NORTE-CE, 20 DE NOVEMBRO DE 2020

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 17/02/2021

COD. VALIDAÇÃO 2020000602

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº: 004457/2020

Concedida a: **MARIA HELIA CHAVES DE CARVALHO**

Código: **003959**

CNPJ/CPF Nº: **836.177.283-91**

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Esta Certidão tem validade ate 29/03/2021.

Código de verificação NDQ1Nw==

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**

Certidão emitida gratuitamente pela internet.
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet.

Qualquer rasura ou emenda torna este documento inválido.
Emitido em 29/12/2020 11:26:06